

2 — Delego no Diretor da ESTG, Professor Carlos Alexandre Bento Capela, com faculdade de subdelegar no(s) respetivo(s) Subdiretor(es), as competências para:

a) Autorizar, na impossibilidade de utilização económica das viaturas afetas ao serviço e quando a utilização dos transportes coletivos de serviço público gerar atraso que implique grave inconveniência para o serviço, o uso de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional, ao pessoal docente e não docente da respetiva Escola, até ao montante global anual de € 10 000, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental e do ponto de vista do interesse do serviço, o uso de viatura própria seja económico-funcionalmente mais rentável;

b) Autorizar o uso de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional servidas por transportes públicos, ao pessoal docente e não docente da respetiva Escola, a pedido do interessado e por sua conveniência, abonando-se o montante correspondente ao custo das passagens no transporte público, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental;

c) Autorizar que todos quanto exercem funções na Escola, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto no território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental e o respeito pelo princípios de economia, eficiência e eficácia na realização da despesa.

3 — A delegação prevista no número anterior não abrange as competências relativas à autorização de atos respeitante ao próprio, que reservo.

4 — Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos do IPEiria, e nos artigos 95.º e 109.º do RJIES, na alínea e) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES; no Decreto-Lei n.º 490/99, de 7 de novembro; no Regulamento do Uso de Veículos (RUV) do IPEiria, e atendendo ao aumento significativo das deslocações necessárias no âmbito de atividades da Escola, ao abrigo do preceituado nos artigos 51.º, n.º 1 dos Estatutos do IPEiria, 92.º, 95.º e 109.º do RJIES e 44.º a 50.º do CPA, autorizo a conduzir o (s) veículo(s) afeto(s) à respetiva Escola, no Diretor da ESTG, Professor Carlos Alexandre Bento Capela e o(s) Subdiretor(es) por este nomeado(s).

5 — A autorização referida no número anterior é concedida para a realização de tarefas de serviço externo e ou em representação da Instituição, tendo em conta razões de eficácia, de funcionalidade e da natureza do serviço em causa.

6 — Verificada a indisponibilidade do motorista afeto à Escola, delego no Diretor da ESTG a competência para autorizar os colaboradores a conduzir o(s) veículo(s) afeto(s) à respetiva Escola, caso a caso e mediante adequada fundamentação, de acordo com a legislação aplicável nesta matéria, os quais ficam obrigados ao rigoroso cumprimento das regras previstas no RUV.

7 — As delegações de competências constantes dos números anteriores são efetuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

8 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do CPA, a presente delegação é extensiva aos Subdiretores das Escolas, quando no exercício de funções em regime de suplência.

9 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes agora delegados pelo Diretor da ESTG, Professor Carlos Alexandre Bento Capela, desde a respetiva tomada de posse ocorrida na presente data, dia 28 de fevereiro de 2018, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

311171896

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 3112/2018

Por despacho de 14 de agosto de 2017 do Presidente do IPP, foi autorizada a cessação da Comissão de Serviço do Chefe de Divisão dos Serviços Informáticos deste IPP, Pedro Alexandre Gregório Pinto, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2017.

2.10.2017. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

311157323

Aviso n.º 3113/2018

Por despacho de 12 de dezembro de 2017 do Presidente do I.P.P., foi autorizado o pedido de renúncia à comissão de serviço do cargo de Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, Paulo Sérgio Duque de Brito, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018.

10.01.2018. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

311157161

Aviso n.º 3114/2018

Por despacho de 15 de janeiro de 2018 do Presidente do IPP, foi autorizado o pedido de renúncia à comissão de serviço do cargo de Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais deste Instituto, Luís Miguel Oliveira de Barros Cardoso, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

15.01.2018. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

311156976



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional da Saúde

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM

Aviso n.º 13/2018/M

Por despacho de 28 de dezembro de 2017, do Secretário Regional da Saúde, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a sociedade «Nephrocare Portugal, S. A.» com sede à Rua Professor Salazar de

Sousa, Lote 12, Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes do seu estabelecimento NephroCare Funchal — Unidade Privada de Hemodiálise, aderente ao preço compreensivo, nas instalações sitas à Rua 5 de Outubro, 118, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

22 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, *Herberto Jesus*.

311153321